

aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura:

9.1 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade, data e arquivo de identificação que o emitiu, número de cédula profissional, número de telefone e situação militar);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço ao qual o candidato pertence;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura do concurso;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito e ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato:

- a) Documento comprovativo dos requisitos gerais exigidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo da existência de vínculo à função pública, regime de trabalho e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento comprovativo da posse de pelo menos uma das habilitações mencionadas nas alíneas do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- e) Cédula profissional actualizada;
- f) Documento comprovativo da última avaliação de desempenho;

g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado.

9.3 — Considerações gerais:

É dispensada a apresentação inicial comprovativa dos requisitos gerais (patentes na legislação vigente) desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. Podem, no entanto, vir a ser exigidos quando o júri ou órgão de gestão da instituição o entender e sê-lo-ão quando houver lugar ao provimento;

Os documentos referidos nas alíneas b), c), d) e f) do n.º 9.2 devem ser originais ou fotocópias devidamente autenticadas;

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente documentos comprovativos (originais ou autenticados) de factos por eles referidos nos currículos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de não serem considerados;

As listas relativas ao concurso serão publicadas no *Diário da República*;

As falsas declarações serão punidas nos termos da legislação vigente.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Luís Carlos Pires Ferreira, enfermeiro supervisor do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais efectivos — Nadine Pironet, enfermeira supervisora do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Júlia Trigo da Ponte Tavares Leite, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais suplentes — Maria Silvína Pereira de Medeiros Borges e José Teixeira de Freitas, ambos enfermeiros-chefes do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

29 de Maio de 2007. — O Presidente do Júri, *Luís Carlos Pires Ferreira*.



CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1358/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 23 de Maio de 2007, a Maria Teresa Palma Oliveira Neto Llach Correia, assistente hospitalar graduada de pediatria médica do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, foi autorizada a redução de uma hora no seu horário de quarenta horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2007.

18 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1359/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 23 de Maio de 2007, a Gracinda Jacinta Monteiro Martins, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, foi autorizado o pedido de equiparação a bolseiro, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto.

18 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1360/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 30 de Maio de 2007, a Maria Fátima Azevedo da Silva, chefe de serviço hospitalar de anestesiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, foi autorizada a redução de uma hora no seu horário de quarenta e uma horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 13 de Maio de 2007.

18 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, E. P. E.

Deliberação n.º 1361/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E., de Ponta Delgada, de 13 de Junho de 2007, foi o Dr. Marco Filipe Lopes Almeida de Medeiros nomeado assistente hospitalar de pedopsiquiatria, escalão 1, índice 120, em regime de trinta e cinco horas, sem dedicação exclusiva.

19 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.

Deliberação n.º 1362/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E., de Ponta Delgada, de 13 de Junho de 2007, foi Pedro Miguel Andrade Pimentel Mendonça nomeado técnico de ortóptica de 2.ª classe, escalão 1, índice 114.

19 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.

Deliberação n.º 1363/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E., de Ponta Delgada, de 13 de Junho de 2007, foi a Dr.ª Isabel Maria Rocha Sousa nomeada assistente hospitalar de endocrinologia, escalão 1, índice 120, em regime de trinta e cinco horas, sem dedicação exclusiva.

19 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.